
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$79.940,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais), em favor do Gabinete do Vice-Governador.

DOE Nº 28.412, de 28.02/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

